



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Departamento de Transportes Públicos

Rua Joaquim Carlos, 655, Bloco F - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03019-000

Telefone: (11) 2796-3299 ramal 800

Edital SMT/SETRAM/DTP n.º 002 de 20 de junho de 2024

Edital de sorteio de vagas em pontos privativos de estacionamento da modalidade Táxi, com capacidade de vagas inferior a 100 (cem) carros.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2017 - DTP.GAB, alterada pela Portaria SMT/SETRAM/DTP nº 051/2024 que institui procedimentos para a inclusão de taxistas em vagas de ponto privativo de táxi;

CONSIDERANDO a proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos - DEPE, através do Processo Administrativo SEI nº 6020.2024/0014660-0,

O Departamento de Transportes Públicos - DTP da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT e respectiva Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM torna público este Edital de Sorteio de vagas de pontos privativos da modalidade Táxi, contendo o objeto do sorteio, processo de inscrição, metodologia a ser empregada e processo de cadastramento dos candidatos a serem contemplados.

Seção I - Do Objeto

1. Fica estabelecido que a inscrição para o sorteio de vagas de estacionamento em pontos privativos de táxi das categorias comum, comum rádio e executivo contidas no presente edital, será permitido somente aos titulares de Alvará de Estacionamento na qualidade de motorista profissional autônomo ou pessoa jurídica detentora de Termo de Permissão que estiverem em situação regular perante o Departamento de Transportes Públicos - DTP.

2. No presente edital serão sorteadas 3.634 (três mil, seiscentas e trinta e quatro) vagas, distribuídas em 1.187 (mil, cento e oitenta e sete) pontos de estacionamento privativos, conforme o disposto no anexo III deste Edital.

Seção II - Da participação no sorteio

3. São condições para a participação no sorteio:

3.1. Ser titular de Alvará de Estacionamento da categoria Comum, Comum Rádio ou Executivo;

3.2. Não ter sido excluído, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de ponto privativo de estacionamento;

3.3. Estar com o Alvará de Estacionamento e o ConduTax na condição ativo e regular perante ao Departamento de Transportes Públicos – DTP;

3.4. Nos casos de Alvará de Estacionamento de titularidade de Pessoa Jurídica deverá, obrigatoriamente, estar vinculado a motorista com Condatax na condição ativo e regular.

4. Os interessados que satisfaçam as condições estabelecidas nos itens anteriores deverão realizar as suas inscrições através do site: <https://www3.prefeitura.sp.gov.br/sorteioponto/> entre às 0h00 do dia 24/06/2024 até as 23h59min do dia 07/07/2024 e indicar somente 1 (um) ponto de estacionamento contido no presente edital, no qual desejar concorrer a uma vaga.

4.1. Fica vedada a inscrição em um mesmo ponto privativo, mais de 1 (um) Alvará de Estacionamento de uma mesma pessoa jurídica.

5. A lista de participantes do sorteio será publicada no Diário Oficial até o dia 11/07/2024.

6. Os interessados que desejarem apresentar questionamentos sobre o edital e a lista de inscritos deverão fazê-lo até às 16h30min do dia 19/07/2024, por meio de processo administrativo autuado no setor de protocolo junto ao Departamento de Transportes Públicos – DTP ou pelo e-mail institucional endereço <ntp.depe@prefeitura.sp.gov.br>.

7. Em caso de dúvidas ou informações a respeito do sorteio, o interessado poderá obter informações através da Divisão de Estudos, Projetos e Eventos – DEPE do DTP por meio do telefone: (11) 2796-3299 nos ramais números 816, 820, 822 ou 843.

8. No ato da inscrição, o interessado obterá um número de protocolo, com o qual concorrerá ao sorteio.

Seção III - Do Sorteio

9. O sorteio de vagas em pontos privativos de estacionamento ocorrerá no dia 24/07/2024, às 11h00min, na sede do Departamento de Transportes Públicos, por meio do software de Escolha dos Bilhetes Premiados da Nota Fiscal Paulista, conforme anexo II deste Edital.

10. A lista dos candidatos contemplados com seus respectivos pontos de estacionamento deverá ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC até o dia 26/07/2024.

Seção IV - Da posse no ponto privativo

11. O candidato contemplado deverá comparecer no Departamento de Transportes Públicos entre os dias 29/07/2024 a 31/10/2024 para iniciar os procedimentos necessários à inclusão no ponto de estacionamento ao qual foi contemplado.

11.1. Para os candidatos titulares de Alvarás de Estacionamento que foram contemplados e que estão vinculados a outro ponto privativo de estacionamento, será necessário, no ato da inclusão no ponto de estacionamento, apresentar carta de desistência e pedido de baixa da vaga que atualmente ocupa, conforme modelo no anexo I deste Edital, bem como, para a modificação do respectivo alvará de estacionamento.

11.2. O candidato contemplado a vaga em ponto privativo que possua organização por intermédio de associações ou cooperativas de taxistas, ficarão sujeitos às regras contidas nos estatutos, atas ou registros públicos de assembleias, bem como, sobre as regras estabelecidas no regulamento do ponto registrado no DTP, conforme preleciona a Portaria SMT/DTP nº 216/2016.

12. No caso do não comparecimento no prazo estipulado no item 11 da Seção IV, o candidato perderá o direito à vaga ao qual foi contemplado, não cabendo, sob qualquer argumento e em nenhuma hipótese, requerer a prorrogação de prazo.

13. Ao final do prazo de comparecimento descrito no item 11, o sorteio é declarado encerrado e o certame concluído, independentemente do preenchimento da totalidade das vagas.

Seção V - Do calendário

Inscrições via internet	24/06/2024 a 07/07/2024
-------------------------	-------------------------

Publicação da lista de inscritos	Até 11/07/2024
Prazo para recurso da lista / questionamentos sobre o procedimento do sorteio	Até 19/07/2024
Sorteio	24/07/2024
Publicação do resultado do sorteio no Diário Oficial da Cidade	Até 26/07/2024
Prazo para comparecimento dos sorteados	De 29/07/2024 a 31/10/2024

Aces

Recu

Seção VI - Das disposições gerais

14. Caberá ao Diretor do Departamento de Transportes Públicos - DTP a avaliação dos casos omissos.

ROBERTO CIMATTI

Departamento de Transportes Públicos

Diretor

Anexo I do Edital SMT/SETRAM/DTP n.º 002/2024

Modelo de Carta de Desistência e Baixa de Ponto Privativo

TERMO DE DESISTÊNCIA E DESVINCULAÇÃO DE PONTO PRIVATIVO

Ao Departamento de Transportes Públicos - DTP

Eu, _____, CONDUTAX nº _____, na condição de titular do Alvará de Estacionamento nº _____ e vinculado ao ponto privativo de estacionamento nº _____ situado na Rua/Av. _____, por ter sido contemplado no certame pertinente ao Edital SMT/SETRAM/DTP n.º 002/2024, neste ato desisto e peço desvinculação do ponto privativo de estacionamento nº _____ do Alvará de Estacionamento nº _____ para que eu possa ser incluído no ponto privativo nº _____ situado na Rua/Av. _____.

São Paulo, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do titular/inventariante do alvará

Anexo II do Edital SMT/SETRAM/DTP n.º 002/2024

Parte 1 - Mecanismo do sorteio

1. O Sorteio de vagas em pontos de estacionamento ocorrerá no dia 24 de julho de 2024, por meio do Software de Escolha dos Bilhetes Premiados da Nota Fiscal Paulista.

1.1. O processo de sorteio será realizado de maneira a gerar uma Lista Ordenada de Alocação contendo classificação de todos os inscritos.

1.2. O embaralhamento utilizará como Semente a combinação dos 4 (quatro) últimos dígitos dos 4 (quatro) primeiros prêmios do concurso **5885** da Loteria Federal do dia **20 de julho de 2024**, com a seguinte metodologia:

Resultados da Loteria Federal

Concurso 05885- dia 20/07/2024

1°	Prêmio	A	B	C	D	E	B C D E
2°	Prêmio	F	G	H	I	J	G H I J
3°	Prêmio	K	L	M	N	O	L M N O
4°	Prêmio	P	Q	R	S	T	Q R S T

SEMENTE: B C D E G H I J L M N O Q R S T

1.3. O processo de construção da Lista Ordenada de Alocação pode ser replicado por qualquer interessado através da semente.

2. A partir da Lista Ordenada de Alocação, as vagas nos pontos de estacionamento serão distribuídas em ordem do 1º ao último candidato conforme a disponibilidade de vagas em cada ponto de estacionamento e a escolha do ponto privativo do candidato.

2.1. Os candidatos contemplados com o respectivo ponto de estacionamento serão publicados no Diário Oficial da Cidade até o dia **26/07/2024**.

2.2. Ao fim da distribuição das 3.634 vagas em pontos de estacionamento, a Lista Ordenada perderá sua validade, não constituindo base para distribuição de futuras vagas em pontos privativos de estacionamento.

Exemplo de sorteio (ilustrativo)

Vagas disponíveis:

2 vagas no ponto 999

1 vaga no ponto 808

1 vaga no ponto 777

1 vaga no ponto 699

Totalizando 5 vagas.

Passo 1: Inscrição dos candidatos e declaração de suas preferências:

Protocolo de inscrição	Candidato (a)	Ponto desejado
00001	José	808
00002	Maria	777
00003	Carlos	699
00004	Paulo	699
00005	João	999
00006	Letícia	999
00007	Célia	999

Passo 2: Geração da Semente para embaralhamento dos candidatos através dos 4 (quatro) últimos dígitos dos 4 (quatro) primeiros prêmios do sorteio da Loteria Federal.

Exemplo de semente gerada: 2456-2863-6342-4281

Passo 3: Geração da lista ordenada de alocação, classificando os candidatos, através do Software de Escolha de Bilhetes Premiados na Nota Fiscal Paulistana.

Protocolo de inscrição	Classificação	Candidato (a)
00006	1ª	Letícia
00003	2ª	Carlos
00001	3ª	José
00004	4ª	Paulo
00005	5ª	João
00007	6ª	Célia
00002	7ª	Maria

Passo 4: Distribuição dos pontos de estacionamento, um a um, de acordo com a classificação da Lista Ordenada de Alocação e a respectiva preferência.

↳ Letícia, como a 1ª classificada, será a primeira a ser contemplada com o ponto privativo 999.

↳ Carlos, como o 2º classificado, será o segundo a ser contemplado, com o ponto privativo 699.

↳ José, como o 3º classificado, será o terceiro a ser contemplado, com o ponto privativo 808.

↳ Paulo, como o 4º classificado não foi contemplado, pois o ponto privativo 699 já esgotou a quantidade de vagas.

↳ João, como o 5º classificado, foi contemplado com o ponto privativo 999.

↳ Célia, como a 6ª classificada não foi contemplada, pois já esgotou a quantidade de vagas no ponto desejado (999).

↳ Maria, como 7ª classificada, foi contemplada no ponto privativo 777.

Passo 5: Resultado final

Ponto Privativo	Contemplado	Número do Protocolo
999	Letícia	00006
999	João	00005
808	José	00001
777	Maria	00002
699	Carlos	00003

Parte 2 - Funcionamento do Software de Escolha dos Bilhetes Premiados da Nota Fiscal Paulistana[1]

O software de Sorteio Eletrônico da Nota Fiscal Paulistana foi desenvolvido no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), pela equipe técnica da seção de Redes e Segurança Digital (SRSD), para a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Paulo - SF/PMSP. O programa foi desenvolvido na linguagem de programação Java (versão 1.6.0_06), com padrões abertos, como o algoritmo de criptografia AES, utilizado para gerar números aleatórios confiáveis. Abaixo apresentamos as características de funcionamento do software, considerando os requisitos de geração de números aleatórios de alta qualidade e a otimização do desempenho dos sorteios.

1) Geração de números aleatórios

A geração de números aleatórios com computadores só é possível com a ajuda de fontes externas de aleatoriedade, porém não há garantias de que a fonte de aleatoriedade (fonte de entropia) sempre fornecerá bons valores e que possam ser repetidos se necessário, assim como as ondas do mar podem passar por períodos de grande agitação ou relativa calma de forma extremamente imprevisível. Se a aleatoriedade for introduzida a cada número gerado, não há muito controle sobre a reprodutibilidade e a qualidade final dos números. Assim, são utilizados em computação os chamados geradores randômicos pseudo aleatórios, baseados em algoritmos matemáticos conhecidos, que permitem gerar de forma iterativa números aleatórios de qualidade controlada, a partir de uma fonte de entropia que é fornecida inicialmente, ou seja, uma Semente.

As sequências de números, geradas a partir de sementes diferentes, são totalmente distintas, sendo um indicador de qualidade do algoritmo a dificuldade de estimar a semente utilizada. A sequência de números, gerada a partir de sementes iguais, sempre será a mesma, permitindo a reprodutibilidade e a garantia da qualidade das sequências numéricas. A qualidade da semente é considerada crítica para a geração dos números: a garantia da qualidade e da imprevisibilidade das sequências numéricas será dada pela alta entropia, ou melhor, pela variação de valores da Semente.

Para o sorteio de prêmios deste Software foram escolhidos como semente dezesseis (16) dígitos da extração da Loteria Federal, que possui as características de imprevisibilidade, tão necessárias para o perfeito funcionamento do algoritmo.

2) O Algoritmo AES

O Advanced Encryption Standard (AES) é um algoritmo de criptografia (cifra) selecionado pelo National Institute of Standards and Technology (NIST) para a proteção de documentos eletrônicos em comunicações confidenciais. O AES é o resultado do concurso para substituir o Data Encryption Standard (DES), o algoritmo anteriormente recomendado pelo NIST. O algoritmo originalmente conhecido como Rijndael foi o vencedor da seleção para o AES. Este foi projetado levando em conta experiências dos autores nos algoritmos Square e Shark, e incorporou proteção a diversos ataques conhecidos, mantendo a eficiência e simplicidade.

O algoritmo AES é uma cifra de bloco simétrica que permite a encriptação e a decifração de informações baseadas em uma chave secreta (segredo), que pode ter 128, 192 ou 256 bits. As estatísticas realizadas sobre resultados do AES demonstram que não há qualquer correlação sistemática entre os dados originais e os dados criptografados. Características como velocidade, não linearidade, análise teórica criteriosa e portabilidade o fazem extremamente interessante como gerador de números pseudo aleatórios.

3) Os números para o Sorteio Eletrônico

Devido ao seu caráter ordenado, sequencial e equanamente distribuído, será considerado como o número dos bilhetes a serem embaralhados os respectivos números do Protocolo de Inscrição do condutor.

4) Embaralhador

O Embaralhador inicialmente gera uma lista sequencial de números inteiros positivos, com a mesma quantidade de bilhetes da lista a ser embaralhada. A lista é então embaralhada, utilizando como fonte de aleatoriedade o Gerador randômico AES. Após o embaralhamento, os números, cuja posição esteja além do limite de prêmios, são descartados. Este algoritmo não gera números repetidos, pois parte do embaralhamento de uma lista sequencial e tem a característica de armazenar todos os bilhetes a serem sorteados na memória principal do computador. Sendo assim, esse algoritmo só é utilizado para situações em que mais de 50% dos bilhetes sejam premiados, onde apresenta melhor desempenho, pois em outras situações utilizaria muita memória e não utilizaria grande parte dos números gerados inicialmente, o que torna o uso da memória muito ineficiente quando há uma grande quantidade de bilhetes candidatos.

Num paralelo com o mundo real, o embaralhador pode ser comparado a uma urna contendo todos os bilhetes, que serão misturados várias vezes e após retirado um a um até o número de prêmios.

Anexo III do Edital SMT/SETRAM/DTP n.º 002/2024

Relação de pontos e quantidade de vagas de estacionamento para sorteio

Relação de pontos para sorteio - Zona Sul - doc. id. [105224456](#)

Relação de pontos para sorteio - Zona Leste - doc. id. [105224581](#)

Relação de pontos para sorteio - Zona Oeste - doc. id. [105224768](#)

Relação de pontos para sorteio - Região Central - doc. id. [105224858](#)

[1] Baseado no Relatório Técnico produzido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) e entregue à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças em 20 de setembro de 2011, na ocasião da entrega do *Software de Escolha dos Bilhetes Premiados* da Nota Fiscal Paulistana.



Roberto Cimatti
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 20/06/2024, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105453986** e o código CRC **747447DF**.

Referência: Processo nº 6020.2024/0014660-0

SEI nº 105453986

Aces

Recu